

aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido ensejará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra I Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: VIAÇÃO SATÉLITE, 0098-006247/2013, (206571ABA, 2.10 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206572ABA, 2.17 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206573ABA, 2.12 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 238661ABA, 2.11 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-006247/2013, (238670ABA, 2.17 - B, 11/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 238660ABA, 2.11 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – UASG 926167

Processo: 00095-00000650/2021-21. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, visando a melhoria na execução das atividades desenvolvidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201. Fonte 220, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079, Elemento da Despesa: 33.90.39.12. Prazo de validade do contrato: 05 (cinco) anos. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 1.013.176,20 (um milhão, treze mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos). Data/Hora de abertura: 10 de janeiro de 2023 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras

JOÃO OLIVEIRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - METRÔ-DF

O METRÔ-DF, torna pública a realização de credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e aceito por aplicativo(s) de delivery, respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme processo nº 00097-00015658/2022-17. O valor do custo estimado para os serviços será de R\$ 56.241.252,60 (cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para o período de 30 (trinta) meses e de acordo com as especificações do item 7 do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Data e horário do PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Até 12 de janeiro de 2022 às 17:00. O respectivo Edital e demais informações poderão ser verificadas gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e pelo telefone: 61 3353-7112.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20/2018-SEJUS - SIGGO Nº 38445

PROCESSO: 00410-00002497/2018-15. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI. OBJETO: Promover a adequação do quantitativo do objeto

inicialmente contratado, estimado em 769 refeições diárias para atendimento aos jovens, revisado para o quantitativo estimado de 423 refeições diárias, resultando na supressão de 45% (quarenta e cinco por cento) do quantitativo inicial, a revisão dá-se com base no Parágrafo 2º, Inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, com aplicação retroativa a 23/05/2022, passando este do valor estimado de R\$ 9.293.480,35 (nove milhões, duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), para o valor revisado de R\$ 6.738.778,97 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) até o final da sua vigência em 31 de dezembro de 2022. Promover o Reequilíbrio do Contrato, com base na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação retroativa a 23/05/2022, passando este do valor estimado de R\$ 6.738.778,97 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), para o valor de R\$ 7.300.979,81 (sete milhões, trezentos mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) até o final da sua vigência em 31 de dezembro de 2022. Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, passando este do valor estimado de R\$ 7.300.979,81 (sete milhões, trezentos mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), para o valor de R\$ 6.032.212,65 (seis milhões, trinta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), para o período de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. VALOR: O valor total do contrato, considerando a renovação do instrumento para os próximos 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, passará de R\$ 7.300.979,81 (sete milhões, trezentos mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), para o valor de R\$ 6.032.212,65 (seis milhões, trinta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: A prorrogação do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LIM, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 43/2022- SEJUS - SIGGO Nº 048069

PROCESSO: 00400-00002886/2021-83. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com a previsão, quando necessário, de fornecimento de peças ou componentes para as 09 (nove) soluções de equipamentos de inspeção, compostos por: Bodyscanner, Spectrum 5333, Gerador de Energia e Ar Condicionado, agrupados em uma só Tecnologia, integrada, desenvolvida exclusivamente para atender de forma eficiente as necessidades das unidades de internação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor da contratação refere-se a soma do valor que será pago para as manutenções preventivas e corretivas, inclusive em regime de plantão, orçado em R\$ 873.576,00 (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais), acrescido da reserva técnica para reposição de peças, estimado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), totalizando R\$ 1.203.576,00 (um milhão, duzentos e três mil quinhentos e setenta e seis reais) devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.061, 07 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 100.298,00 (cem mil duzentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01317, emitida em 08/12/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALAN MORAES VIEGAS, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00033628/2020-68. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.***.***-29, Documento de Identidade nº 200*****4695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado por período indeterminado, havendo dotação orçamentária para atendimento ao período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023, no valor total de 231.871,64

(duzentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), baseado no consumo total de 254.318 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezóito) quilowatts, considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº2022NE00056, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto dos aos Contratos de Compra de Energia Regulada - Grupo A - Contrato CCER nº 0148/2020 - CEB e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Grupo A - Contrato CUSD nº 0148/2020 - CEB, firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento à Unidade de Internação de Brasília da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA. Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 33, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna público lista reclassificada da Região Administrativa do SIA (RA XXIX), mandato biênio 2020-2023, por força de decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo 0700035-24.2022.8.07.0018.

1. Publicação de reclassificação da Região Administrativa do SIA (RA XXIX), em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo 0727563-92.2019.8.07.0000, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, ordem de classificação final no processo de escolha e região administrativa de concorrência: 10007001, ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO, 3, titular, RA XXIX/SIA.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Vice-presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9038/2018, publicado no DODF em 08/01/2019. ASSINATURA: 26/12/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 07/01/2023 para 07/01/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 355.840,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), passando o total contratual de R\$ 1.423.360,00 (hum milhão e quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta reais) para R\$ 1.779.200,00 (hum milhão e setecentos e setenta e nove mil e duzentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA: Alexandre Mendonça Valente Gonçalves.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8764/2017. PARTES: CAESB X ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A. ASSINATURA: 26/12/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Arthur Fernandes Rodrigues Coury.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9133/2019. PARTES: CAESB X GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ASSINATURA: 27/12/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Haroldo Toti - Diretor de Regulação. Pela contratada: Cristiano Goulart Simas Gomes.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9137/2019. PARTES: CAESB X CABRAL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA-EPP. ASSINATURA: 26/12/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Sergio Augusto Queiroz Cabral.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LIC Nº 001-S01561 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000696/2022-88. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de website do portal corporativo através de licença de uso no modelo de SAAS (Software As A Service), abrangendo a customização da plataforma (Setup), migração de dados, manutenção, hospedagem da solução, backups, atualização e suporte técnico, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Ata de Registro de Preço, documento SEI nº 102557476, firmada entre a Companhia Energética de Brasília S.A. e a empresa RI Prisma LTDA, ao valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003700/2022-30. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 035/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. LOTE: 07. VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 5.005.404,61, constante no Primeiro Apostilamento (Doc. SEI/GDF nº 95946408), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. PRAZO: Prorrogação o prazo de vigência constante do Segundo Termo Aditivo, por mais por mais 06 meses, passando seu vencimento de 28/01/2023 para 28/07/2023. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE02637, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006754/2021-76. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 252/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 9.100 toneladas de areia natural fina lavada (Especial para playground, Parques infantis e/ou áreas de lazer). LOTE: 02. VALOR: R\$ 847.938,00. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE03492, Programa de Trabalho nº: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa nº: 339030, Fonte de Recurso nº: 100. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Natali Thaynara Resende Mendonça.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 037/2022 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto, que o mesmo fica adiado "Sine Die", por determinação da Diretoria Demandante, conforme fundamentado nos autos do processo nº 00060-00562505/2020-00. Data da última publicação no DODF nº 233 - página 86, de 19/12/2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022

PROCESSO: 00070-00005497/2021-34. Partes: SEAGRI/DF e M C ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva suspender todos os serviços do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022 - SEAGRI/DF cujo objeto é a Execução da obra de implantação de tubulação no trecho final no canal localizado no Núcleo Rural do Rodeador na Região Administrativa de Brasília-DF, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, nos termos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 c/c com o §5º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28/12/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: AMIR MIGUEL DE SOUZA, na qualidade Sócio Administrador.